SENTENÇA

Processo n°: 1003630-08.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Rodrigo Mazetti Spolon

Executado: Paula Andrea Briginas Barraza

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se guia de levantamento em favor do exequente de depósito efetuado nos autos.

Feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 29 de junho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA